

MEMORIAL DESCRITIVO:

PAVIMENTAÇÃO COM
PEDRA POLIÉDRICA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR.



1 - GENERALIDADES:

Pretende-se através do presente memorial técnico, descrever a execução da obra de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, conforme Convênio com a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, a serem executados em 02 (dois) trechos da estrada rural São Joaquim, no interior do município das São José das Palmeiras – PR. Conforme descrição abaixo abaixo:

A - SUB-TRECHO 01

- Coordenada inicial – 21J 796692.01 m E 7247222.05 m S
- Coordenada final – 21J 796453.78 m E 7247598.26 m S
- Comprimento: 445,00 metros
- Largura atual e final a ser trabalhada: Atual = 8,00 m, final = 8,30 metros
Sendo 6,00 metros de pista de rolamento, 0,30 metros de cordão de contenção e 1,00 metros cada lateral como e de contenção.

B - SUB-TRECHO 02

- Coordenada inicial – 21J 796762.92 m E 7247022.39 m S
- Coordenada final – 21J 796567.91 m E 7246523.62 m S
- Comprimento: 590,00 metros
- Largura atual e final a ser trabalhada: Atual = 8,00 m, final = 8,30 metros
Sendo 6,00 metros de pista de rolamento, 0,30 metros de cordão de contenção e 1,00 metros cada lateral como área de contenção.

O pavimento poliédrico irregular caracteriza-se por ser um revestimento flexível de pedras cortadas manualmente, com faces irregulares, cravadas de topo, por percussão, justapostas, assentadas sobre um colchão de solo coesivo, confinado lateralmente por meio fio e rejuntado com camada de solo coesivo sofrendo processo de compactação.

A largura da área a ser pavimentado este em projeto, devendo o executor consultar

As obras de pavimentação em pauta serão do tipo convencional (assentamento manual), cujas etapas construtivas constituem dos seguintes serviços e dos seguintes meios

2- DIAGNOSTICO DA ESTRADA

Trata-se de uma estrada rural, de relevante importância por ser a única via que dá acesso ao vizinho município de Diamante do Oeste.

Possui revestimento primário, com fluxo de tráfego a vários anos, oferecendo uma excelente compactação do sub leito. Relevo acidentado

3- EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra obedecerá a sequência dos serviços descritos abaixo.

A empresa vencedora, antes de iniciar seus trabalhos, deverá confeccionar uma placas de 1,50 x 3,00 m, no padrão DER. A mesma será fixada em local visível, onde permanecerá até o final dos trabalhos.

3.1 – BUEIROS:

Na extensão dos trechos existem 04 (quatro) bueiros, os quais deverão ser desobstruídos, emendados e executar as suas bocas, e 01 (um) bueiro novo, onde deverá ser executado na sua totalidade. Todos com tubo de concreto simples D= 60 cm, conforme tabela do projeto.

A profundidade da vala será de 1,50 metros com fundo regularizado e compactado.

Os tubos serão do tipo macho e fêmea assentado com perfeito encaixe e rejuntado com argamassa.

3.2 – PAVIMENTAÇÃO:

3.2.1 - ESCARIFICAÇÃO E REMOÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO:

O leito natural das estradas será escarificado mecanicamente, para remoção da camada superficial na espessura de 15,00 (quinze) centímetros. Os serviços de raspagem superficial destina-se a realização de limpeza geral do revestimento primário, onde, o material resultante deverá ser retirado do local e depositado em local pré-determinado pelo fiscal do município.

3.2.2- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO:

Após a execução dos serviços preliminares de limpeza superficial, serão efetuados os serviços de regularização, com caimento para as laterais da estrada de 3,00% e nas curvas uma superelevação de 4%. Após a regularização o greide da estrada será compactado com rolo compactador.

3.2.3 – MEIO FIO:

Após a verificação do índice de compactação, e em sendo satisfatório, será executado o meio fio em cordão de pedra em ambos os lados nas dimensões de 15,00 (quinze) cm de largura, padrão DER-PR.

3.2.4 - COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA:

Será espalhada manualmente entre os meio fios uma camada de solo argiloso, numa espessura média de 15 (quinze) centímetros que constituirá a cancha de assentamento de pedras poliédricas.

Deverá ser executado de forma a ter um caimento de 3% dos eixo para as laterais.

3.2.5 - EXTRAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, PREPARO E ASSENTAMENTO DO POLIEDRO:

As pedras poliédricas serão extraídas da jazida, cuja composição rochosa seja adequada para corte homogêneo das mesmas, com dimensões padrão DER e deverão ser carregadas e transportadas ao local da obra, onde será depositado junto ao meio fio existente, assente de forma manual com utilização de marreta

para fixação das mesmas no colchão de base, de forma homogênea, deixando o menor espaço possível entre as mesmas e sempre com a melhor face para cima.

3.2.6 - COMPACTAÇÃO DO PAVIMENTO POLIÉDRICO:

A compactação será constituída por três etapas de rolagem de equipamento: a primeira rolagem será executada imediatamente após o termino do assentamento das pedras para que as mesmas possam acomodar previamente na base; a segunda rolagem será efetuada necessariamente com rolo liso vibratório com solo da cancha com teor de umidade satisfatória, quer seja após a ocorrência da primeira chuva ou posterior a aplicação de água com caminhão pipa, para proporcionar o travamento das pedras; a terceira e última rolagem será efetuada também com rolo liso vibratório após a ocorrência da segunda chuva ou posterior a aplicação de água com caminhão pipa.

3.2.7 - ENCHIMENTO COM ARGILA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO:

Concluídos os assentamentos de pedras e após a segunda rolagem será espalhado uma camada de material utilizada na base para preenchimento de vãos das pedras.

4 – CONTENÇÃO LATERAL:

Em ambas as laterais do meio fio deverão ser executadas a contenção com solo local a uma largura de 1,0 m em toda a sua extensão. Em seguida realizar a compactação do mesmo.

5 – ENLEIVAMENTO:

Após a contenção com solo nas laterais. Será efetuado o enleivamento com grama, em ambas as laterais, numa largura de 1,00 metro.

4 - LIMPEZA DA OBRA / ACABAMENTO FINAL:

As pedras inutilizadas bem como quaisquer detritos serão removidas da área de abrangência das vias ora pavimentadas e depositadas em local indicado pela Secretaria de Obras do Município.

São José das Palmeiras, 05 de abril de 2022


PAULO BERTICELLI
Engº Civil
CREA/PR 15.864/D